
EDITAL Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA CAMINHOS DO SABER, MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRAIS – PI**, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa **Caminhos do Saber** conforme a Decreto Municipal nº 006/2025, para o período letivo de 2025, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA CAMINHOS DO SABER

1.1. O **Programa Caminhos do Saber** instituído pela Lei Municipal, de 004 de junho de 2021, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Lei Municipal nº 1.246, de 27 de dezembro de 2013.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do Município de Currais-PI, nas escolas sem recurso, e equivalerá a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por turma para atividades com duração de 15 (quinze) horas semanais, tanto para Mediadores de Aprendizagem como Facilitadores.

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 5 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á, preferencialmente, como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua

portuguesa, matemática ou pedagogia. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a nos dias 11 a 14 de março de 2025.

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Currais – PI, 06 de Março de 2025.



Analicia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação de Currais/PI
Portaria de Nº 007/2025

SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ


ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
Acompanhamento da Matemática	As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclubes	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.

Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Educação Patrimonial	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição

Atletismo	<p>Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.</p> 
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judô	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica	



SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

U. E. JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	TURMAS	21
21 VAGAS		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	5	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	4	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	4	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	4	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	4	
U. E. MARCOS ANTONIO ARANTES COSTA	TURMAS	20
20 VAGAS		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	2	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	2	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	2	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	2	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	2	
U. E. JOSE FRANCISCO SANTANA	TURMAS	11
11 VAGAS		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	3	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	2	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	2	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	2	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	2	
U. E. FRANCISO GABRIEL	TURMAS	3
03 VAGAS		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	1	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	1	
FACILITADOR ATIVIDADE 02		
FACILITADOR ATIVIDADE 03		
U. E. LARANJEIRAS	TURMAS	03
03 VAGAS		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	1	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	1	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	0	
U. E. JOAO PINHEIRO	TURMAS	1
01 VAGA		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	0	

FACILITADOR ATIVIDADE 03	0	
U. E. JOAQUIM FERNANDES	TURMAS	3
03 VAGAS		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	1	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	1	
FACILITADOR ATIVIDADE 02		
FACILITADOR ATIVIDADE 03		
U. E. SANTO ANTONIO	TURMAS	1
01 VAGA		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	0	
U. E. NOSA SENHORA	TURMAS	1
01 VAGA		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	0	
U. E. ODONEL DA COSTA ROSAL	TURMAS	1
01 VAGA		
MEDIADOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	
MEDIADOR DE MATEMÁTICA	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 01	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 02	0	
FACILITADOR ATIVIDADE 03	0	

SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA
ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL CAMINHOS DO SABER
NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** () **FACILITADOR**

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

RG: _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - **CIDADE** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: () _____ **CELULAR:** () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

CURRAIS - PI, ____/____/2025

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

**INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA
ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL CAMINHOS DO SABER
NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS- PI**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

CURRAIS - PI, ____/____/2025

Assinatura do responsável pela inscrição



SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ

ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Nome do voluntário: _____

Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____

Residente e domiciliado(a) no(a) rua/avenida _____

Número: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Portador(a) do CPF n.º: _____ carteira de identidade n.º _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____ pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e Decreto Municipal n.º 020, de 08 de julho de 2022, em escolas públicas da rede pública municipal de Currais-PI, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Currais - PI, _____ de _____ de 2025

(Assinatura do Voluntário)

SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ